



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

Folha nº	263
Processo nº	390.000.505/2016
Rubrica	Matr 269833-1

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Bens nº 11/2016, nos termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº 390.000.505/2016**

### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH**, CNPJ nº 02.342.553/0001-58, representada por **Luiz Otavio Alves Rodrigues**, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto 32.598/2010), e portaria nº 19 de 23 de fevereiro de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina de La Regina, nº227, 3º andar, salas 11 a 15, Centro, Poá/ SP, CEP: 08.550-210 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Sylvio de Carvalho Júnior**, portador do R.G.1.191.953 SSP/DF, inscrito no CPF: 409.830.211-04, na qualidade de Gerente de Contas.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a AQUISIÇÃO DE MAIS 15 (QUINZE) LICENÇAS DE ASSINATURAS DO AUTODESK AUTOCAD LT 2017, no valor de R\$ 28.786,02 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), correspondente a 19,61% (dezenove inteiros e sessenta e um certíssimo por cento), nos termos do art. 65 inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93 e da justificativa sito à folha nº 237, passando o CONTRATO a ter o total de 75 (setenta e cinco) Licenças de assinaturas e o valor totalizante de R\$ 175.530,82 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

### Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gerência de Contratos e Convênio – GECONV- Fone(s) (61) 3214-4060  
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília – DF- A.S.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

- I – Unidade Orçamentária: 28901
- II – Programa de Trabalho: 1545.1620.8147.1000-9
- III – Natureza da Despesa: 44.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 169
- V – Nota de Empenho: 2016NE00022

#### **Cláusula Quarta – Do prazo de vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **Cláusula Quinta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, de acordo com ao art. 60 da Lei n.º 8.666/93.


Brasília, 28 de dezembro de 2016.

#### **Pelo Distrito Federal**

  
**LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES**  
Secretário Adjunto de Estado

#### **Pela Contratada**

  
**JOSÉ SYLVIO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Gerente de Contas

*Recebi o original  
em 29/12/16  
*